



Ofício GP/DL/922/2025

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 053/2025, que “Institui o Dia Estadual da Trancista Afro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’”.

Atenciosamente,

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**
Presidente, em exercício

